

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 036

Em 26 de janeiro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 777ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento do Item 1 do Edital nº 053/2023, que se refere à execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias urbanas diversas no município de Lontra, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, devido à inexistência de crédito orçamentário para atendimento, conforme processo nº 59510.002664/2023-09-e.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 035/2024
Processo nº 59510.002664/2023-09